Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 11 /02 / 2019 10:04R APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 887/2019**	**06/02/2019** **Protocolo: 1788/2019** **Processo: 1374/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria municipal competente, regulamente um procedimento padrão, com organograma, do passo a passo para formulação de alvarás, seja para eventos ou permanentes.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: gqmmixhg0